

A consulta eleitoral pode e precisa ser mais democrática. É possível garantir respeito aos servidores técnico-administrativos

O início do processo de consulta eleitoral na Unesp, para a escolha dos dirigentes que conduzirão uma das mais importantes universidades, acontece em meio à maior crise sanitária, social e política das últimas décadas, com o Brasil tristemente liderando os rankings internacionais da Covid-19. Este cenário afeta as universidades públicas em todos os aspectos: nas questões pedagógicas, nas relações de trabalho e no seu financiamento. A expectativa do Sintunesp é que a sucessão reitoral possa ser um período de debates sobre as questões que nos afligem, e que os vencedores estejam à altura de representar os anseios da comunidade unespiana e não dos governos de plantão, muitas vezes hostis aos interesses da educação pública.

Na primeira reunião do Colégio Eleitoral em 26/6/2020, composto pelos membros do CO/CADE/CEPE, foi constituída a Comissão Eleitoral Central. Reunida em 29/6, a CEC discutiu um conjunto de pontos que devem compor as regras para a eleição reitoral, já remetidos às Congregações e Conselhos Diretores locais, que terão até o dia 17/7/2020 para enviar suas contribuições. Caberá à CEC sistematizar todas as sugestões recebidas e remetê-las à votação no Colégio Eleitoral em reunião já marcada para 30/7.

E é neste ponto que o Sintunesp pede às Congregações e aos Conselhos Diretores que discutam a necessidade de democratizar o processo eleitoral na Unesp, fazendo justiça a todos e a todas que a constroem no dia a dia e a tornam uma instituição relevante para a sociedade paulista e brasileira: servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes.

O Sintunesp reforça, nesta carta, os pontos que historicamente vem defendendo nos processos de consulta eleitoral:

A volta da paridade é possível e necessária

Muitos dos que ingressaram na Universidade mais recentemente não sabem que o processo de escolha dos dirigentes da Unesp já foi bem diferente do atual. As experiências de escolha para reitor e vice, anteriores a 1996, apontava para a consolidação de uma prática democrática iniciada em 1983. Naquele ano, a comunidade acadêmica – representada pela Adunesp S. Sindical, DCE-Helenira Rezende e Comissão dos Funcionários (o Sintunesp viria a ser criado em 1989) – enfrentou e venceu o conservadorismo e o autoritarismo da legislação e dos dirigentes, conquistando a consulta paritária para a eleição dos postos executivos. Ou seja, a votação de cada segmento passou a “pesar” um terço na composição final dos votos obtidos por cada chapa,

O movimento de democratização da Unesp teve um importante impulso naquele momento. Essa luta propiciou ganhos concretos para a democracia no interior da universidade, não só expressa no Estatuto de 1988, como também em todas as consultas paritárias realizadas pelo Colégio Eleitoral desde então.

Mas a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB (lei nº 9.394/96) em 1996 deu início a uma etapa de restrição à autonomia universitária em todo o país. Na Unesp, o advento da nova LDB serviu de estímulo aos setores mais conservadores, culminando com a aprovação, pelo Conselho Universitário, de uma reforma nos estatutos da Universidade, que pôs fim aos processos democráticos que vinham sendo observados. No entanto, a “exigência” da LDB (de peso diferenciado aos segmentos, o famoso 70% / 15% / 15%) não citava as consultas eleitorais, restringindo-se à composição dos órgãos colegiados. Os conservadores da Unesp foram além do que pedia a nova lei.

Atualmente, nada impede que a comunidade unespiana volte a ser consultada de forma paritária, como ocorria antes de 1996. É preciso ter, apenas, vontade política de fazer da universidade pública um espaço de democracia e respeito às pessoas que a constroem.

Valorização dos que exercem o direito ao voto

Na fórmula de apuração dos votos utilizada nas eleições passadas, o índice de cada chapa concorrente era definido pelo número de votos que ela obteve, dividido pelo número total de eleitores de cada segmento. Por fim, esse valor era multiplicado pelo peso de cada categoria (0,7 para os votos de docentes, 0,15 para os dos servidores técnico-administrativos e 0,15 para os dos estudantes). O resultado final desta conta era o índice total da chapa.

O Sintunesp pede às Congregações e Conselhos Diretores que apoiem uma nova formulação, na qual o “número total de eleitores” é substituído pelo “total de eleitores votantes”. Com isso, passam a ter influência no resultado da consulta à comunidade todos os que efetivamente exerceram o seu direito de votar, e não aqueles que se ausentaram da consulta eleitoral e não participaram do processo.

Maior espaço de participação

O Sintunesp pede às Congregações e Conselhos Diretores que defendam o direito à participação como candidatos ao maior número possível de interessados, o que só tem a contribuir para que a Universidade fortaleça o seu caráter democrático.

Maior confiabilidade ao sistema E-Voto

O Sintunesp defende a necessidade de aperfeiçoamento no sistema eletrônico de votações da Unesp: o E-Voto. É preciso estabelecer a possibilidade de auditoria no sistema, se necessário, de modo a garantir a absoluta transparência no processo. O Sintunesp pede às Congregações e Conselhos Diretores que indiquem essa mudança, para que seja aprovada pelo Colégio Eleitoral em 30/7.